



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Administração 2023/2024
União, Trabalho e Transparência.

Circular nº 001/2024

“Edita o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Quente - GO, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2024, em conformidade com o Art. 72, § 1º da CE e art. 126 do RI”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente - GO, observando as determinações contidas no artigo 72, § 1º da Constituição do Estado de Goiás, art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após, ouvido o Plenário, EDITA a presente circular, fixando o CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Rio Quente - GO, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2024, sempre com início às 19h, conforme adiante:

FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO	
21	Quarta - feira	05	Terça-feira	09	Terça - feira	08	Quarta - feira
22	Quinta - feira	06	Quarta-feira	10	Quarta - feira	09	Quinta - feira
27	Terça-feira	07	Quinta- feira	11	Quinta - feira	14	Terça - feira
28	Quarta-feira	18	Segunda - feira	16	Terça - feira	15	Quarta - feira
29	Quinta-feira	19	Terça - feira	17	Quarta - feira	16	Quinta - feira
JUNHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO	
10	Segunda-feira	07	Quarta - feira	10	Terça - feira	09	Quarta - feira
11	Terça - feira	08	Quinta - feira	11	Quarta - feira	10	Quinta - feira
12	Quarta - feira	13	Terça - feira	12	Quinta - feira	15	Terça - feira
13	Quinta - feira	14	Quarta - feira	17	Terça - feira	16	Quarta - feira
14	Sexta - feira	15	Quinta - feira	18	Quarta - feira	17	Quinta - feira
NOVEMBRO		DEZEMBRO					
12	Terça - feira	04	Quarta-feira				
13	Quarta - feira	05	Quinta - feira				
14	Quinta - feira	10	Terça - feira				
19	Terça - feira	11	Quarta - feira				
20	Quarta - feira	12	Quinta - feira				

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Vereador Wellington Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente/GO